



***Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul***

Conselho Municipal de Educação

**INTERESSADO:** Silvia Regina Borges Moraes

**ASSUNTO:** Considera cumpridas as providências determinadas no Parecer do CME nº024/2005 que credenciou e autorizou o funcionamento da Escola de Educação Infantil Recriar.

**PROTOCOLO/EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO Nº:** 9780/2005

**PARECER CME Nº:** 037/2006

**APROVADO EM:** 20/07/2006

Silvia Regina Borges Moraes reencaminhou à apreciação deste Conselho Protocolo/Expediente Administrativo que trata do pedido de credenciamento e autorização de funcionamento da Escola de Educação Infantil Recriar, localizada na Avenida João Pereira de Vargas nº1.195, Bairro Centro, no município de Sapucaia do Sul.

2 Este Conselho, pelo Parecer do CME nº024/2005, que credenciou e autorizou o funcionamento da Escola de Educação Infantil Recriar, determinou como providências à mantenedora:

2.1 Atender ao disposto no Art. 16, incisos III, VI e VII da Resolução nº03/2004 até 05/08/2006.

3 As providências mencionadas no Parecer do CME nº 024/2005, foram cumpridas conforme documentos comprobatórios constante no Protocolo/ Expediente Administrativo nº9780/2005 e Relatório da Comissão Verificadora deste Conselho.

4 Diante do exposto, a Comissão, propõe, que este Colegiado considere cumpridas as providências determinadas no Parecer do CME nº024/2005.

Comissão de Educação Infantil

Maria Claudir de Vargas Lovatto - relatora

Neiva Maria da Rosa Pacheco

Margarete Conceição da Rosa

Miriam Simone Cardoso Colombo

Daniela Pacheco da Silva

Susana Bressani Rodrigues

Aprovado, por unanimidade, pelo Plenário, em sessão do dia 20 de julho de 2006.

Susana Bressani Rodrigues

Presidenta

Registre-se e publique-se